



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 14
Boa Vista, 09 de abril de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **CÉSAR HENRIQUE ALVES**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria n.º 044, de 02 de Abril de 2007.

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **GLEIKSON FAUSTINO BEZERRA** para exercer a Função Comissionada de Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, símbolo FC-5, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 045, de 04 de abril de 2007.

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder progressão funcional ao servidor **ARMANDO CARLOS NAHMIA COSTA**, da Classe A - Padrão 1, para a Classe A - Padrão 3, com fulcro na Portaria Conjunta n.º 01, de 07.03.2007, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 046, de 04 de abril de 2007.

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder progressão funcional ao servidor **RANDERSON MELO DE AGUIAR**, da Classe A - Padrão 1, para a Classe A - Padrão 3, com fulcro na Portaria Conjunta n.º 01, de 07.03.2007, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 047, DE 09 DE ABRIL DE 2007.

O Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o deslocamento do Servidor **PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA** – Secretário de Informática, símbolo CJ-3, para participação em curso sobre JAVA no período de 08 a 14.04.2007,

R E S O L V E :

Designar o servidor **WANDERLAN FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR**, Coordenador de Eleições, símbolo CJ-2, para substituir o referido no período de 09 a 13.04.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**

- Presidente -

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 041, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para participação em curso sobre JAVA.

Destino: São Paulo/SP

Período do encontro: 09 a 13.04.2007

Período de afastamento: 08 a 14.04.2007

Nº de diárias: 6,5 (seis e meia)

1-PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA – Secretário de Informática, símbolo CJ-3;

Diárias

Ao servidor

Valor unitário da diária: R\$ 257,40

Valor total das diárias: R\$ 1.673,10

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 112,75

Valor total a ser pago: R\$ 1.718,75

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral —